

Processo nº: 1378/2024-FCAV

Interessados: DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Assunto: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE PESAGEM E INSTALAÇÃO DE ALIMENTADORES ELETRÔNICOS E PLATAFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ADICIONAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE PESQUISA EM SUSTENTABILIDADE DA UNESP – CIS UNESP.

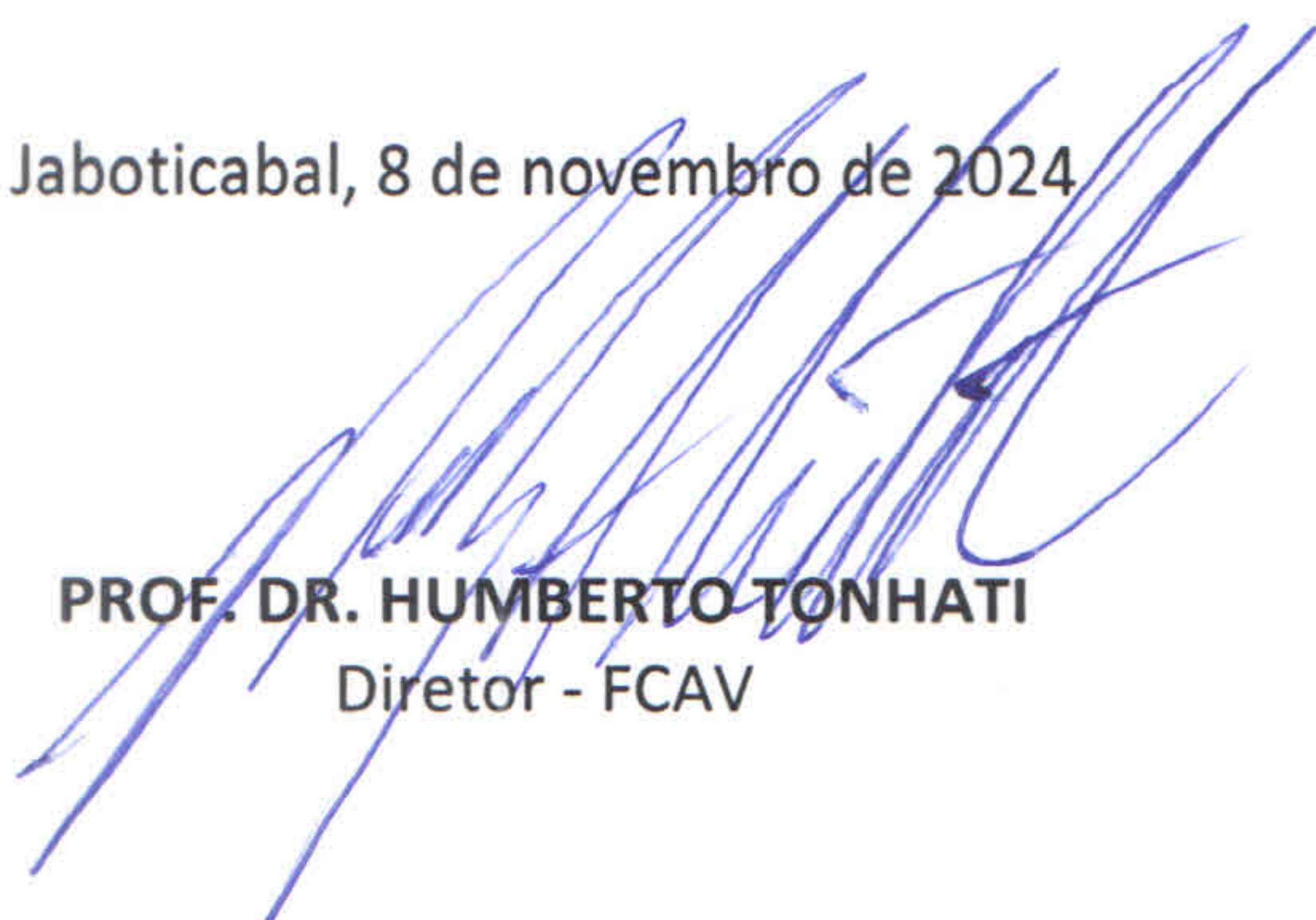
Referente: INC. I, ART. 74, L. F. Nº 14.133/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, de acordo com a instrução constantes dos autos pelo **Parecer Referencial nº 03/2024-AJ**, de 30/01/2024, e **Parecer Técnico nº 90/2024-STM/FCAV**, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa **PRO-EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A, LTDA, CNPJ. 18.354.990/0001-21**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE PESAGEM E INSTALAÇÃO DE ALIMENTADORES ELETRÔNICOS E PLATAFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ADICIONAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE PESQUISA EM SUSTENTABILIDADE DA UNESP – CIS UNESP**, fundamentado no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de **R\$ 46.659,42 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**;

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que há dotação orçamentária suficiente para efeito da contratação firmada.

Jaboticabal, 8 de novembro de 2024


PROF. DR. HUMBERTO TONHATI
Diretor - FCAV